

MERCOSUL/RMS/ACORDO N° 04/15

CUSTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS ASSOCIADOS AO TABACO

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e os Acordos N° 01/04, 17/04 e 06/03 da Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL.

CONSIDERANDO:

O Acordo MERCOSUL/XV RMS N° 06/03 que cria a Comissão Intergovernamental para o Controle do Tabaco nos Estados Partes e Associados do MERCOSUL.

O Acordo MERCOSUL/XVI RMS N° 01/04 que reafirma o compromisso com a ratificação da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS) nos Estados Partes e Associados do MERCOSUL.

Os avanços políticos já alcançados no âmbito do controle do tabaco na região, através da Política para o Controle do Tabaco aprovada no Acordo MERCOSUL/XVII RMS N° 17/04.

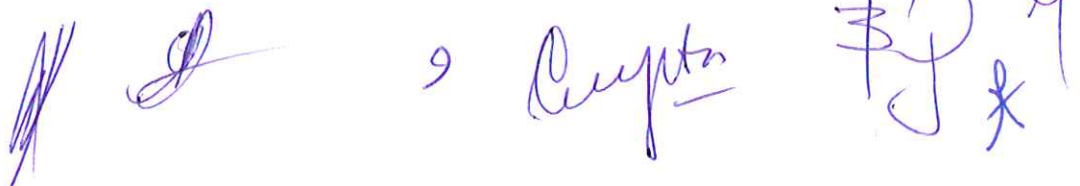
O Acordo RMS N° 14/06 sobre doenças não transmissíveis e fatores de risco nos Estados Partes do MERCOSUL.

Que o compromisso político firmado em 2011 por Chefes de Estado reunidos na Assembleia Geral das Nações Unidas traduziu-se na pactuação de meta para reduzir em 25% a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis até 2025 e que para atingi-la os governos se comprometeram em reduzir o consumo de produtos de tabaco em 30% através do fortalecimento da implementação da CQCT/OMS.

Que no preâmbulo da CQCT/OMS, seus Estados Partes manifestaram sérias preocupações com “o aumento do consumo e da produção mundial de cigarros e outros produtos de tabaco, particularmente nos países em desenvolvimento, assim como o ônus que se impõe às famílias, aos pobres e aos sistemas nacionais de saúde...” e reconheceram que “o controle do tabaco em todos os níveis, e particularmente nos países em desenvolvimento e nos de economia em transição, requer recursos financeiros e técnicos suficientes e adequados às necessidades atuais e estimadas para as atividades de controle do tabaco”.

Que segundo o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, o consumo de produtos de tabaco custa anualmente de 1 a 2% do Produto Interno Bruto em todo mundo.

Que se de um lado a indústria do tabaco auferе altos lucros, estudos mostram que custos resultantes do consumo de produtos de tabaco são muito maiores que a arrecadação advinda das vendas desses produtos.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and several initials on the right.

Que estudos do Instituto de Pesquisa sobre Efetividade Clínica e Sanitária da Argentina mostraram que 375 mil pessoas morrem por ano na América Latina devido ao tabaco e mais de 33 bilhões de dólares são gastos anualmente para tratar os problemas de saúde provocados pelo tabagismo, constatando que esses custos são muito superiores à arrecadação com impostos pagos pela indústria do tabaco.

Que o relatório do “Grupo de Trabalho sobre Medidas Sustentáveis para Fortalecer a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco”, aprovado em 2014 pela 6ª Sessão da Conferência dos Estados Partes do tratado (COP6), reconheceu que os recursos financeiros governamentais destinados às políticas de controle do tabaco ainda são insuficientes para deter os danos sociais, econômicos e ambientais causados pelo consumo de produtos de tabaco.

Que a decisão FCTC/COP6(17) (Medidas sustentáveis para fortalecer a implementação da CQCT/OMS) demandou ao Secretariado da Convenção, em conjunto com a OMS, desenvolver metodologias para avaliar o impacto econômico do uso de tabaco, assim como estimar os custos de implementação da CQCT/OMS.

Que a implementação do artigo 6º da CQCT/OMS (medidas para aumentar os impostos e preços dos produtos de tabaco) além de ser uma das medidas mais custo efetivas para a redução do consumo de tabaco, também representa uma oportunidade para obtenção de recursos para fortalecer e dar sustentabilidade a implementação do tratado, conforme recomendam as diretrizes desse artigo aprovadas pela COP6 em 2014, para os signatários.

Que o dimensionamento dos custos diretos e indiretos decorrentes do consumo de produtos de tabaco é um instrumento importante nas negociações necessárias para a criação de mecanismos de sustentabilidade para as ações de controle do tabaco.

OS MINISTROS DA SAÚDE ACORDAM:

Art. 1º - Priorizar o tema “custos sociais e econômicos relacionados ao tabaco” e a identificação de mecanismos para garantir a sustentabilidade política e financeira das políticas nacionais de controle do tabaco, seja via a vinculação de recursos advindos de impostos sobre tabaco, seja através de leis ou ações judiciais ou em vias administrativas, que busquem ressarcir os custos públicos, diretos e indiretos, resultantes do consumo de tabaco.

Art. 2º - Priorizar recursos para o desenvolvimento de estudos e pesquisas para mensurar os custos econômicos diretos e indiretos do tabaco, e para mensurar os custos com a efetiva implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

Art. 3º - Elevar por parte dos países membros do MERCOSUL a proposta de incluir este tema na próxima Reunião do Comitê executivo da organização Mundial da Saúde (OMS).

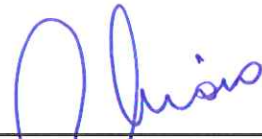


Art. 4º - Solicitar à OMS que, através da OPAS, envie esforços para apoiar os países da região na mensuração dos seus custos tabaco relacionados e nas discussões sobre mecanismos que possam dar sustentabilidade a implementação de ações efetivas para controle do tabaco.

XXXVII RMS – Brasília, 11/VI/15.



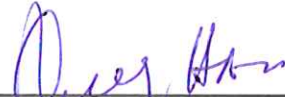
DANIEL GOLLAN
Pela República Argentina



ARTHUR CHIORO
Pela República Federativa
do Brasil



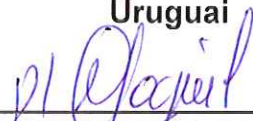
ANTONIO BARRIOS
Pela República do Paraguai



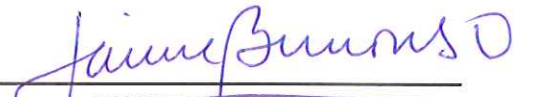
CRISTINA LUSTEMBERG
Pela República Oriental do
Uruguai



HENRY VENTURA
Pela República Bolivariana
da Venezuela



ARIANA CAMPERO NAVA
Pelo Estado Plurinacional da
Bolívia



JAIME BURROWS
Pela República do Chile



3